

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)".

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0023/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400093-7-PR, que tem como finalidade a obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Donana.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Glauce Maria Santos Gama - 35.825.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2023.

DESPACHO

Considerando que a empresa licitante vencedora protocolou junto à administração requerimento de desistência com base no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, que estabelece que ultrapassado os 60 dias da data da abertura da licitação, sem convocação para contratação é possível manifestar seu desinteresse pela assinatura do contrato;

Considerando o encaminhamento do presente requerimento a esta Secretaria para ciência e providências;

DETERMINO o prosseguimento do feito, com a **convocação da segunda colocada**, LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO (CNPJ: 06.009.482/0001-7), para manifestar sua intenção em executar o objeto da referida licitação nas mesmas condições e pelo o mesmo preço da primeira colocada, assumindo as responsabilidades que decorrem do objeto da licitação tipo Carta Convite nº 64/2022, a saber: obra de Reforma da Escola Municipal José Giró Faisca, localizada em Nova Travessão.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2022.045.000362-4-PR

Tomada de Preços nº 002/2022

Contrato nº 004/2023

Empresa Contratada: **D.W.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 21.230.972/0001-42

Objeto: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,95% (quarenta e nove vírgula, noventa e cinco por cento), referente aos itens acrescidos e novos para Reforma, e 24,93% (vinte e quatro vírgula, noventa e três por cento), referente aos itens acrescidos para Ampliação, para execução da Obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand – Rua Ewerton Paes da Cunha nº 05 – Parque Salo Brand – Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 216.170,09 (duzentos e dezesseis mil, cento e setenta reais e nove centavos).

Data da Assinatura: 21/07/2023.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 27/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	BRADESCO SEGUROS SA	213948	57.911/2016-PROC.FISCAL
2	M PESSANHA BARRETO	207089	313978/2022-PROC.FISCAL
3	M PESSANHA BARRETO	207089	313969/2022-PROC.FISCAL
4	M PESSANHA BARRETO	207089	313967/2022-PROC.FISCAL
5	M PESSANHA BARRETO	207089	313988/2022-PROC.FISCAL
6	M PESSANHA BARRETO	207089	313956/2022-PROC.FISCAL
7	M PESSANHA BARRETO	207089	313964/2022-PROC.FISCAL
8	M PESSANHA BARRETO	207089	313996/2022-PROC.FISCAL
9	M PESSANHA BARRETO	207089	313997/2022-PROC.FISCAL
10	MARCOS LUIZ MANHÃES DOS SANTOS	523522	314007/2022-PROC.FISCAL
11	ANTONIO JOSE JARDIM ROSAS	404537	314108/2022-PROC.FISCAL
12	ANTONIO JOSE JARDIM ROSAS	404537	314109/2022-PROC.FISCAL
13	LCP VALADARES NETO	456461	312329/2022-PROC.FISCAL
14	PAULO LEONARDO MOREIRA DE AZEVEDO	472283	313945/2022-PROC.FISCAL
15	RAUL VASCONCELOS RANGEL	523404	313992/2022-PROC.FISCAL
16	MARTINS JABER NETO COMÉRCIO DE QUEIJOS	491791	311562/2022-PROC.FISCAL
17	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DAS CHAGAS	356274	311447/2022-PROC.FISCAL
18	JORDANA DOS SANTOS SOARES COSTA	493506	61194/2021-PROC.FISCAL
19	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO ROCHA	504960	313614/2022 – PROC.FISCAL
20	JANETE MARIA MENDONÇA E OUTRA	34683	61095/2021 – PROC.FISCAL
21	JANETE MARIA MENDONÇA E OUTRA	34683	61094/2021 – PROC.FISCAL
22	JANETE MARIA MENDONÇA E OUTRA	34683	61093/2021 – PROC.FISCAL
23	GADO BOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL	501933	311749/2022-PROC.FISCAL
24	F CABRAL MARTINS NETO EIRELI	215032	311446/2021 – PROC.FISCAL
25	F CABRAL MARTINS NETO EIRELI	215032	311787/2022 – PROC.FISCAL
26	ELIANA PAULA DE OLIVEIRA	426511	311408/2021 – PROC.FISCAL

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 91/2023

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, matrícula nº 40.451, para atuar como **Gestor de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0076/2023 - Processo nº 2022.021.000184-3-PR - Objeto: Execução de serviços de engenharia para reparação do CREAS III-Avenida José Alves de Azevedo, nº 216-Centro-Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social